

Portaria CRF-SP nº 13, de 05 de abril de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 8.18 da ata da 7ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 19/02/2024, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação do Dr. Diego Lima da Silva como Ouvidor do CRF-SP, pelo período de 2 anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em a partir de 01 de maio de 2024, revogando-se as Portarias nº 22/2018, 25/2020 e 24/2022.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

